



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### DELIBERAÇÃO Nº 4.897, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Homologa a Primeira Reformulação Orçamentária 2018 do Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, *ad referendum* do Plenário;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a reformulação orçamentária para garantir a impressão da Revista Economistas, de acordo com o deliberado na 683ª Sessão Plenária do Conselho Federal de Economia.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Primeira Reformulação Orçamentária 2018 do Conselho Federal de Economia, objeto do Processo Administrativo 18.468/2018.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 26 de março de 2018.

**Econ. Wellington Leonardo da Silva**  
Presidente do Cofecon